



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 043/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre férias de servidor pertencente
ao quadro da Câmara Municipal de Angélica.*

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Aparecido Geraldo Rodrigues**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a vereadora **LURDES CALDEIRA DE CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22.03.2021 à 21.03.2022, sendo período de gozo de 01.07.2022 à 30.07.2022, retornando suas funções em 01.08.2022.

Art. 2º - A vereadora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seu salário normal de acordo com art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
José Mazola Barbosa, 30 de junho de 2022.*

Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente do Legislativo Municipal